

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO N.º 074/2022**  
**DE 22 DE JUNHO DE 2022**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).**

**VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021,

**DECRETA:**

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021 classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:	09 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2070	MANUT SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	257	R\$	30.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), na seguinte classificação:

ORGÃO:	09 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	1101	AQUIS DE VEICULOS ASSISTENCIA SOCIAL			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MAT PERMANENTE	270	R\$	30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 22 DE JUNHO DE 2022

Valentim Gelain  
Vice-Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 22 DE JUNHO DE 2022

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 323/2022**  
**DE 22 DE JUNHO DE 2022**

**DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PROMOÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.**

**VALENTIM GELAIN - Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro - Estado do Rio Grande do Sul**, por delegação de poderes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e especialmente as disposições da Lei Municipal n.º 2408/2018, de 15.10.2018,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear em conformidade com as disposições do art. 16 e 17, da Lei Municipal n.º 2372/2017 e alterações posteriores, que estabeleceu o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de São José do Ouro, MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PROMOÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, conforme segue:

<b>Representação</b>	<b>SERV/PROFESSORES</b>
Sec. Mun. da Educação, Cultura Desporto e Lazer.	Noeli Gallina
Conselho Municipal da Educação	Grasiela Carniel Formento
Diretores das Escolas da Rede Municipal	Volnei dos Santos
Professores da Rede Municipal Ensino - Educação Infantil e do Ensino Fundamental	Laura Padovani Jessica Cristina Pascoali

Art. 2º A designação da Comissão de que trata esta Portaria será para um período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada a critério do Prefeito Municipal, por igual prazo.

Art. 3º Revogar a Portaria nº285/2019 de 29.08.2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 22 DE JUNHO DE 2022

Valentim Gelain  
Vice-Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 22 DE JUNHO DE 2022

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 324/2022  
DE 22 DE JUNHO DE 2022**

**REVOGA O ATO DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**VALENTIM GELAIN – Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

Considerando as disposições do Capítulo XI, item 11.5, do Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 26.09.2019, homologado pelo Edital nº 004/2020, de 13.02.2020,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar o ato de nomeação do(a) candidato(a) identificado(a) no quadro abaixo em razão de desistência comunicado perante o Município, conforme segue:

Candidato(a)	MARIELLI CECHIN BIANCHIM		
Cargo	Cuidador Social	Ordem de Classificação	5º
Portaria de nomeação nº	313/2022	Data	09.06.2022

Art. 2º Fica incluso o nome do(a) candidato(a) na lista final de aprovados no Concurso Público, conforme requerido em declaração de desistência de 15.06.2022.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 22 DE JUNHO DE 2022

Valentim Gelain  
Vice-Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 22 DE JUNHO 2022

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 325/2022  
DE 22 DE JUNHO DE 2022**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CLASSES  
PLURISSERIADAS.**

**VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar a Concessão de Gratificação pelo exercício de CLASSES PLURISSERIADAS junto da EMEF Florentina Lottici, da Professora MARIZETE MANFRON, determinada pela Portaria nº 249/2022 de 05.05.2022.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 03.06.2022.

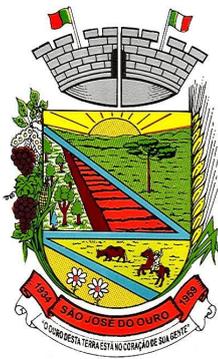
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 22 DE JUNHO DE 2022**

Valentim Gelain  
Vice-Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 22 DE JUNHO DE 2022**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 326/2022  
DE 22 DE JUNHO DE 2022**

**REVOGA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL  
ACESSO À PROFESSORA MUNICIPAL.**

**VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar a concessão por Dificil Acesso, concedida através da Portaria 248/2022 de 05.05.2022, da Professora Municipal MARIZETE MANFRON.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 03.06.2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 22 DE JUNHO DE 2022**

Valentim Gelain  
Vice-Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 22 DE JUNHO DE 2022**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 327/2022  
DE 22 DE JUNHO DE 2022**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO À  
PROFESSORA MUNICIPAL.**

**VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Concede para Professora Municipal abaixo nominada, GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO em conformidade com as disposições do art. 47, da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017, e alterações da Lei 2460/2019, de 25.07.2019, que estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, INSTITUIU O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES, conforme segue:

I – 25% Integral:

<b>PROFESSOR(A)</b>	<b>UNIDADE ESCOLAR</b>
Solange Maria Copatti	E.M.E.F Florentina Lottici

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 03.06.2022, com vigência para o ano letivo de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 22 DE JUNHO DE 2022.

Valentim Gelain  
Vice-Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 22 DE JUNHO DE 2022

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 328/2022  
DE 22 DE JUNHO DE 2022**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSES  
PLURISSERIADAS PARA PROFESSORA MUNICIPAL.**

**VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder a Professora Municipal abaixo nominada, **GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSES PLURISSERIADAS** em conformidade com as disposições do art. 48 da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017 e alterações da Lei nº 2460/2019, de 25.07.2019, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, INSTITUIU O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES**, conforme segue:

<b>PROFESSOR(A)</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>Início a partir de:</b>	<b>UNIDADE ESCOLAR</b>
Solange Maria Copatti	Integral	03.06.2022	EMEF Florentina Lottici

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 03.06.2022 e com vigência para o ano letivo de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 22 DE JUNHO DE 2022**

Valentim Gelain  
Vice-Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 22 DE JUNHO DE 2022**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*